

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na porta da entrada da habitação, na respetiva Junta de Freguesia e em local próprio do Município.
Gondomar, ____/____/2024

(nº mecanográfico e assinatura)

EDITAL

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. José Fernando Moreira, na qualidade de Vereador do Pelouro da Habitação Pública, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Decreto-Lei n. 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código de Procedimento Administrativo (CPA) e, tendo este Município tomado conhecimento do falecimento da arrendatária **Lucinda Fátima Jesus Rodrigues**, com assento de óbito nº 521 do ano de 2023, residente no prédio sito no Bairro Mineiro, Rua das Britadeiras, nº 131, primeiro andar direito, freguesia de S. Pedro da Cova, Município de Gondomar, que é da propriedade do Município de Gondomar, vem notificar, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da afixação do presente Edital, os eventuais ocupantes, procederem à desocupação da habitação referida livre de pessoas e bens e entregarem a chave junto do Município, conforme o disposto no artigo 35º nºs 1 e 2 do Regime Jurídico do Arrendamento Apoiado para Habitação, aprovado pela Lei 81/2014, de 19 de dezembro, e alterado pela Lei 32/2016, de 24 de agosto.

De forma a garantir a decisão final e em cumprimento do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ainda notificados, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da afixação do presente Edital, quaisquer interessados, virem ao processo, pronunciarem-se, sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, bem como requererem diligências complementares, da intenção do Município de promover a decisão de tomada de posse da referida habitação.

Para constar e devidos efeitos do n.º 3 do artigo 121º do CPA, se publica o presente Edital que vai ser afixado na porta da habitação, no prédio sito no Bairro Mineiro, Rua das Britadeiras, nº 131, primeiro andar direito, freguesia de S. Pedro da Cova, no Município de Gondomar e em local próprio do Município e na entrada da sede da respetiva Junta de Freguesia.

E, eu, na qualidade de Chefe de Divisão da Habitação Pública, o subscrevo.
Gondomar, 27 de fevereiro de 2024.

Por Delegação do Presidente da Câmara,
O Vereador do Pelouro da Habitação Pública,

(Dr. José Fernando Moreira)